

ATA Nº. 06/2015**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E
QUINZE. -----**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença dos demais Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, Paulo Sérgio Teixeira da Costa, António Pedro Oliveira Martins e Ana Margarida Santos Bastos. -----

Faltou à reunião o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, por se encontrar ao serviço do Município (Assembleia Geral da ERSUC), conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar a respetiva falta. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----**

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 54, do dia dezassete de março do ano de dois mil e quinze, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.867.789,96 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove euros e noventa e seis cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 624.020,25 (seiscentos e vinte e quatro mil e vinte euros e vinte cinco cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 05 da reunião ordinária realizada no dia quatro do mês de março do ano de dois mil e quinze. -----

18-03-2015

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: ----

- Da Agência Portuguesa do Ambiente, que através de Certificado, felicitou a CMI pela sua participação na “Sexta Edição da Semana Europeia da Prevenção de Resíduos / 2014 – Categoria «Administração Pública», que se realizou de 22 a 30 de novembro de 2014”; -----

- Do Grupo Desportivo da Gafanha (Secção de Basquetebol), manifestando o maior sentido de gratidão e reconhecido agradecimento, pela colaboração e apoio prestados pela CMI na realização do “X Torneio Internacional «Cidade da Gafanha da Nazaré”, e do VI “Torneio de Carnaval GDG Basquetebol 2015”. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A CERCIAV – (TRABALHADOR OCUPACIONAL) “PAULO JORGE DA CRUZ EUGÉNIO” A VIGORAR PARA O PERÍODO DE 13 DE ABRIL DE 2015 A 12 DE ABRIL DE 2016. -----

Presente a Adenda ao Protocolo referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente adenda ao Protocolo de Colaboração. -----

ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES HONORÍFICAS MUNICIPAIS – PROPOSTAS. -----

Presentes as seguintes quatro (4) propostas, elaboradas pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

1ª MEDALHA DO CONCELHO EM OURO. -----

- “Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1. António Rodrigues Carlos Novo, nascido a 9 de Setembro de 1938, empreendedor e apaixonado pelo desenvolvimento e criação de máquinas, constituiu a Jocar e a Motofil-Motores e Fios, Lda em 1981 em São Bernardo e, desenvolveu ao longo da sua vida um trabalho notável, distinguindo-se como empresário de sucesso; -----

2. António Rodrigues Carlos Novo no ano de 2000, iniciou o projecto de construção da unidade em Ílhavo, hoje com 400 000 m² de área industrial, sendo 63 000 m² de área coberta é uma referência nacional, na esfera moderna, inovadora, com tecnologia de ponta, trabalhando inclusivamente para a indústria aeronáutica; -----

3. António Rodrigues Carlos Novo, através desta moderna unidade industrial criadora de riqueza, entre 2004 e 2014, propiciou no Município de Ílhavo, a criação de 250 postos de trabalho especializados, com um investimento global na ordem dos 74 milhões de Euros. Atualmente a empresa exporta 70 % da sua capacidade produtiva. -----

Nestes termos, proponho: -----

1º. Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas, a atribuição ao **Sr. António Rodrigues Carlos Novo, da Medalha do Concelho em Ouro**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ílhavo, na materialização do seu desenvolvimento e projecção. -----

2º. Que esta condecoração lhe seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 6 de abril de 2015. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

15.março.2015”. -----

2ª MEDALHA DO CONCELHO EM VERMEIL. -----

- “Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1 A Empresa BeeVeryCreative, foi fundada em 2011, por Francisco Mendes e Jorge Pinto, dois engenheiros eletrónicos apaixonados por tecnologia e que estavam a dar os primeiros passos no 3D; -----

2 A BeeVeryCreative tem a sua sede no Município de Ílhavo, mais propriamente na Gafanha d'Aquém, localização escolhida pela potencialidade local, tendo criado já 28 postos de trabalho direto e especializado, havendo vários colaboradores indiretos através de empresas que fornecem outsourcing; -----

3 Em 2013 a empresa lançou a sua primeira impressora 3D, a BeeTheFirst, entretanto reconhecida pela sua extrema usabilidade, portabilidade e fiabilidade, tendo sido reconhecida pela sua relevância e tendo obtido diversos prémios, alguns internacionais, nomeadamente no Reino Unido e EUA, tem neste momento no seu horizonte de projeção para 2015 o projeto "Portugal 3D"; -----

4 A BeeVeryCreative, sendo uma jovem empresa, é um exemplo em empreendedorismo na área da inovação e novas tecnologias, escolheu o nosso Município de Ílhavo para a sua sede, o que muito nos orgulha e que, desta forma projecta Ílhavo além fronteiras. -----

Nestes termos proponho: -----

1º. Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas, a atribuição à **Empresa BeeVeryCreative, da Medalha do Concelho em Vermeil**, pela criatividade, dedicação e empenho dos seus criadores, na importante área das novas tecnologias e inovação. -----

2º. Que esta condecoração seja entregue aos representantes da BeeVeryCreative, na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo no dia 6 de abril de 2015. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

15.março.2015". -----

3ª MEDALHA DE DEDICAÇÃO EM VERMEIL. -----

- "Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1. Augusta Eduarda Tróia Monteiro prestou serviço na Câmara Municipal de Ílhavo durante 32 anos, 10 meses e oito dias, tendo durante a sua carreira passado por várias competências e responsabilidades, passando à situação de aposentada a 31/05/2014; -----

18-03-2015

2. Augusta Eduarda Tróia Monteiro desempenhou com dedicação, zelo e espírito de bem servir, assumindo-se como uma colaboradora atenta e ativa nas várias tarefas; -----

3. A ação profissional desenvolvida pela Augusta Eduarda Tróia Monteiro, prestigiou e dignificou o Município, constituindo uma referência para os colegas que estão a iniciar as suas carreiras: -----

Nestes termos, proponho: -----

1º. Que a Câmara Municipal de Ílhavo nos termos da alínea C) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas, delibere a atribuição à **Augusta Eduarda Tróia Monteiro, da Medalha de Dedicação em Vermeil** pelos bons serviços prestados nos seus trinta e dois anos de funcionária do Município. -----

2º. Que esta condecoração lhe seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo no dia 6 de Abril de 2015. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

15.março.2015”. -----

4ª MEDALHA DE DEDICAÇÃO EM PRATA (A TÍTULO PÓSTUMO). -----

- “Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1. Frederico Manuel Rocha Silva prestou serviço na Câmara Municipal de Ílhavo, durante 20 anos, oito meses e 21 um dias, até ao momento em que a falta de saúde o impediu, tendo havido sessão da relação jurídica de emprego em 29/12/2014; -----

2. Frederico Manuel Rocha Silva desempenhou as suas funções, com dedicação, zelo, competência e espírito de bem servir, assumindo-se como um colaborador atento e ativo nas várias tarefas, tendo mantido a cordialidade e espírito de bom relacionamento até mesmo nos seus momentos mais dolorosos; -----

3. A ação profissional desenvolvida pelo Frederico Manuel Rocha Silva, prestigiou e dignificou o Município que devotadamente serviu, constituindo uma referência para os colegas que estão a iniciar as suas carreiras: -----

Nestes termos, proponho: -----

18-03-2015

1º. Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição a título póstumo, a **Frederico Manuel Rocha Silva, da Medalha de Dedicção em Prata**, pelos bons serviços prestados nos seus 20 anos de funcionário do Município, nos termos da alínea C) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

2º. Que esta condecoração seja entregue a Elisabete Ferreira Nunes Silva, sua viúva, na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo no dia 6 de abril de 2015. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

15.março.2015”. -----

Em minuta, e por voto secreto, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes quatro (4) propostas. -----

AÇÕES E PROCESSOS EM TRIBUNAIS COMUNS. -----

(OPÇÃO GESTIONÁRIA APLICADA A 144 TRABALHADORES – DELIBERAÇÃO DA CMI DE 02.JUNHO.2010) - PROCESSO N.º 290/11.3 BEAVR – TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO DO NORTE – RECORRENTE: SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (STAL) – RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ÍLHAVO - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pelo Assessor Jurídico, Rui Dias, datada de 12.março.2015, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta da decisão proferida por aquele Douto Tribunal, no sentido de dar provimento à pretensão da entidade recorrente, de proceder à aplicação da opção gestionária a 144 dos trabalhadores do Município de Ílhavo, nos termos e condições previstos na deliberação da CMI de 02.junho.2010, e ao abrigo do artigo 47º, n, º1, da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de fevereiro, anulando-se assim o Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo de 30.dezembro.2010, após decisão contrária vertida em Acórdão proferido pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro. -----

Sendo esta decisão passível de recurso para o Supremo Tribunal Administrativo, e atentos os factos originários da já citada deliberação da CMI de 02.junho.2010, deve a Câmara Municipal pronunciar-se sobre a interposição do competente recurso para o Supremo Tribunal Administrativo. -----

18-03-2015

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, não promover o recurso da decisão do Acórdão do TCAN, e aguardar o trânsito em julgado. -----

Foi presente a seguinte declaração de voto por parte dos Vereadores do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores do PS abstêm-se na votação deste ponto pelas seguintes razões: -----

Em primeiro lugar, reconhecem a importância desta questão para os funcionários do Município de Ílhavo, dado que este último acórdão, proferido pelo Tribunal Central Administrativo Norte, decide no sentido de ser possível atribuir um acréscimo salarial, com efeitos retroactivos, aos funcionários da autarquia. -----

Todavia, os Vereadores do PS não dispõem de toda a informação e elementos atinentes ao processo judicial em curso, o qual não foi trazido à reunião de Câmara, pelo que não lhes é possível votar conscienciosamente a favor ou contra a proposta feita pelo senhor Presidente da Câmara, ressaltando-se, no entanto, todo o apoio e esclarecimentos que foram prestados pelo senhor Assessor Jurídico. -----

De qualquer forma, a informação submetida à Câmara Municipal é suficiente para, pelo menos, concluir que a questão submetida ao tribunal configura matéria controversa, tanto assim que até ao momento estamos em face de duas decisões judiciais antagónicas, de sentido oposto, uma tomada pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro e outra tomada pelo Tribunal Central Administrativo Norte, sabendo-se, é certo, que para já prevalece a decisão deste último. -----

Pelo exposto, entendemos que, a fim de resolver definitivamente tal querela jurídica, a Câmara Municipal podia interpor recurso para o Supremo Tribunal Administrativo, dada a relevância da questão, para uma melhor aplicação do direito, tendo em conta todas as implicações da mesma, designadamente, ao nível financeiro, o que não seria despendendo, para acautelar a segurança e certeza jurídicas. -----

Daí, a abstenção. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass) José Marinho Vaz; -----

Ass) António Pedro Oliveira Martins; -----

Ass) Ana Margarida Santos Bastos. -----

18.março.2015”. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

APROVISIONAMENTO. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

PARECER PRÉVIO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – “DEFINIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA E PLANO DE AÇÃO NA ÁREA DO TURISMO CULTURAL E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS ENDÓGENOS” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Responsável pela CAP, Carla Ferreira, datada de 16.março.2015, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, e a solicitação da Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, na qual e em síntese, sugere a abertura do procedimento referenciado em título, estimando-se que o respetivo preço contratual não exceda os 25.000,00 € (vinte cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de oito (8) meses, por ajuste direto.-----

Deste modo, e nos termos da lei, a presente despesa está sujeita a parecer prévio a emitir pelo Órgão Executivo Municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria emitir parecer prévio favorável à presente aquisição de serviços, com o voto de qualidade exercido pelo Presidente da Câmara. -----

Na presente votação, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José Marinho Vaz, António Pedro de Oliveira Martins e Ana Margarida Santos Bastos, votaram contra, tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. -----

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – “RODRIGO LEÃO / TOUR 2015” - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Colaboradora da CAP, Natacha Maio, datada de 13.março.2015, aqui dada por integralmente transcrita, e a solicitação do Serviço do CCI, na qual e em síntese, sugere a abertura do procedimento referenciado em título, estimando-se que o respetivo preço contratual não exceda os 21.906,48 € (vinte e um mil, novecentos e seis euros e quarenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo que a adjudicação deverá ser efetuada por ajuste direto, cujo convite deverá ser endereçado à empresa: “Uguru II Produções, Lda”.-----

18-03-2015

Deste modo, e nos termos da lei, a presente despesa está sujeita a parecer prévio a emitir pelo Órgão Executivo Municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo à presente aquisição de serviços. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE
“REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DA BARRA” – INFORMAÇÃO -
RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, elaborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, que aqui serviu de Oficial Público, datada de 04.março.2015, aqui dada por integralmente transcrita, e relativa à aprovação da Minuta do Contrato referenciado em título, a celebrar com a firma: José António parente, Lda, pelo valor de 192.636,56 € (cento e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos”. -----

A adjudicação relativa ao presente contrato, foi realizada por deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2015. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Deferido. Enviar à Câmara para ratificação, -----
05.março.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho do Presidente da Câmara. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

PLANEAMENTO FÍSICO. -----

**ALTERAÇÃO PONTUAL AO EU 61 – EU DO SOLAR DA LAGOA – S.
SALVADOR/ÍLHAVO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação n.º 07, datada de 16.março.2015, elaborada pelo Chefe da DPUP, João José Carlos, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta de uma proposta de alteração pontual do Eu 61, e sobre a qual recaiu a seguinte proposta, por parte da Sr.ª Vereadora, Beatriz Martins. -----

- “Visto. Concorde com a alteração pontual ao EU 61 – Solar da Lagoa no âmbito do processo n.º 138/14. -----

18-03-2015

À consideração do Sr. Presidente da Câmara no sentido da posterior deliberação em reunião de Câmara. -----

A Vereadora, -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, -----

16.março.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, nos termos da informação. -----

LOTEAMENTOS. -----

ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 538/92. -----

- Presente o processo registado com o n.º 3137, Pº 905/09, em 11.março.2015, respeitante a Município de Ílhavo, Av.ª 25 de abril, Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta conforme o definido na informação da DOPGU e no Despacho do Vereador do Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemian 2015/03/12 3137/15 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 16.março.2015, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/97. -----

- Presente o processo registado com o n.º 17202, Pº 337/02, em 11.dezembro.2014, respeitante a Município de Ílhavo, Av.ª 25 de abril, Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta conforme o definido na informação da DOPGU e no Despacho do Vereador do Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemian 2015/03/12 17202/14 2, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 16.março.2015, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

- Presente o processo registado com o n.º 1855, Pº 251/12, em 11.fevereiro.2015, respeitante a Maria Preciosa de Jesus de Almeida Fernandes, Rua do Carmo, n.º 20, Gafanha da Encarnação. -----

18-03-2015

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta conforme o definido na informação da DOPGU e no Despacho do Vereador do Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2015/03/02 1855/15 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 06.março.2015, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

- “ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL – LIMPEZA E TRATAMENTO DAS PEDRAS DE REVESTIMENTO DAS PAREDES EXTERIORES” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 06.março.2015, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a libertação das cauções prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, à firma: “Openline - Portugal, Lda”, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

- “LIGAÇÃO DA RUA DA FONTE / IP5 (A25-NO PS4) – GAFANHA DA ENCARNAÇÃO” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 06.março.2015, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a libertação das cauções prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, à firma: “Rosa Construtores, SA”, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

CIDADANIA E IGUALDADE. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos dez munícipes/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 200 de 16/01/2015, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- **Três** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- **Quatro** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- **Três** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

12.março.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CASCI – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e de Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que o CASCI possui dois créditos no valor total de 417,87 Euros, que deverão ser abatidos, resultantes da desistência da comparticipação por parte de uma beneficiária e do incumprimento das tarefas de índole diversa de um outro beneficiário, para os quais já haviam sido aprovadas comparticipações. -----

6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 198 de 16/01/2015, pelo que totalidade do montante da renda.

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de 138,57 Euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

18-03-2015

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----
12.março.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À
CSPNSN – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e de Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitados por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que o Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando a utente responsável por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 198 de 16/01/2015, pelo que totalidade do montante da renda.

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré, no valor de 259,55 Euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

18-03-2015

12.março.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES
SUBSTITUTOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Para os devidos e legais efeitos, com vista a informar o Núcleo Local de Inserção (que dinamiza a medida de Rendimento Social de Inserção), proponho um complemento à deliberação tomada, por unanimidade, na primeira reunião de Câmara Municipal do Mandato 2013/2017, realizada em 25/10/2013, que havia designado como representante nessa Entidade, o membro do Executivo Municipal, Exmo. Sr. Vereador Paulo Teixeira da Costa, sem que tivesse sido acautelado um elemento substituto. -----

Nesse sentido, proponho que o mesmo se faça representar nas suas ausências pela Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, Dr.^a Mónica Coelho Batista, que poderá ser substituída pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Susana Ferreira Marques. -----

A presente aprovação deverá ter efeitos a 25/10/2013. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

12.março.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**AÇÃO DE FORMAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO CIEMAR – “O NOVO REGIME
DO ARRENDAMENTO APOIADO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação referenciada em título, elaborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, datada de 10.março.2015, na qual e em síntese, se sugere, que o Órgão Executivo Municipal dê o seu assentimento para a realização da dita ação de formação nas instalações do CIEMAR, equipamento cuja propriedade é pertença do Município de Ílhavo, a levar a efeito pela empresa “Quadros e Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda”, mas por iniciativa dos serviços de ação social atento o interesse municipal e a promoção do Município e a possibilidade consagrada nos regulamentos municipais. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Vereador Paulo Costa: -----

18-03-2015

- “Concordo, ao Sr. Presidente da Câmara, -----
12.março.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) –
“BOLETIM ANUAL 2015 «HOMEM DO LEME»” – LIONS CLUBE DE ÍLHAVO –
PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que o Lions Clube de Ílhavo: -----

- desde a data da sua implantação, em 2009, tem vindo a afirmar-se no contexto de ação social no Município, prestando apoio a pessoas carenciadas, nomeadamente através de ações na área a saúde, como rastreios auditivos, recolha de óculos usados, ações de sensibilização para a diabetes; -----

- submeteu este ano a sua inscrição ao Registo Municipal de Associações de modo aprofundar a colaboração com a Câmara Municipal de Ílhavo no plano social e cultural, mobilizando os seus associados com vista à angariação de bens de para distribuir pelas famílias desfavorecidas do Município; -----

- através do seu boletim anual divulga as ações desenvolvidas ao longo do ano, promovendo também o Município junto de os leitores da publicação. -----

Proponho: -----

- que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual à atividade desta Associação, de cariz eminentemente social, na qual se inclui a publicação do boletim anual 2015 “Homem do Leme” no montante de 500,00€ (quinhentos euros), onde são divulgadas as ações realizadas durante o ano em articulação com um conjunto de entidades do Município, cujo valor irá reverter para ações de apoio social. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----
13.março.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – DELIBERAÇÕES TOMADAS PELO PLENÁRIO DE SÓCIOS - INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, elaborada pelo Presidente da Mesa do Plenário do CCD, Lino Mota Tavares, datada de 13.março.2015, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta das deliberações tomadas pelo Plenário de sócios daquela instituição dos trabalhadores do Município de Ílhavo, nomeadamente a não apresentação de listas candidatas aos Órgãos Sociais para o biénio 2015/2016; a decisão de cessação do pagamento das respetivas quotas pelos associados; bem como encontrar a melhor forma de gerir o saldo de gestão do CCD/2014, no valor de 4.167,50 € (quatro mil, cento e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

IX CONCURSO DE HIP-HOP DANCE – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.^a Vereadora, Beatriz Martins: -----

- “Considerando: -----

- 1) O papel fundamental da música e da dança nos jovens como forma de expressarem a sua liberdade, espírito crítico e identidade na sociedade; -----
- 2) A necessidade da criação de estímulos para fomentar tais hábitos apostando na criatividade; -----
- 3) Que a dança desenvolve a consciência do próprio corpo, a confiança e através da musicalidade incrementa a socialização e a criatividade; -----
- 4) Que a dança é uma forma saudável de expressão que pode ajudar os jovens a explorar e expressar os seus sentimentos; -----
- 5) Que a dança permite adquirir coordenação, postura, cumprimento de regras e ritmo ajudando por outro lado na concentração pela aprendizagem de contagem de tempos, fixação de movimentos, sequências, etc; -----
- 6) O sucesso do concurso de Hip-Hop Dance nas edições anteriores. -----

Proponho: -----

18-03-2015

Que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as Normas do IX Concurso de Hip-Hop Dance, que se encontram anexas à presente proposta. -----

A Vereadora do Pelouro da Juventude, -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, -----

13.março.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) – “I CORRIDA DE JOVENS EM CAMPO” – PATRIMÓNIO DOS POBRES - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Beatriz Martins: -----

- “Considerando que: -----

1. A Equipa Coordenadora da Pastoral Juvenil (ECPJ) da Paróquia de Ílhavo irá realizar a I Corrida de Jovens em Campo, no dia 11 de abril de 2015; -----
2. Esta iniciativa tem como objetivos primordiais a angariação de fundos para a Obra da Criança e visa também fomentar os bons hábitos da prática desportiva associados à vertente solidária; -----
3. Iniciativas deste género são demonstrativas da elevada capacidade de intervenção dos nossos Jovens na Comunidade que desta forma ativa, participativa e empenhada tentam melhorar as respostas a determinados problemas sociais; -----
4. Face aos diversos pedidos já realizados pela ECPJ, a Câmara Municipal irá colaborar com a cedência dos meios logísticos disponíveis nomeadamente, palco, barraquinhas, pinos de estrada, ponto de luz e água, plantas decorativas, grades metálicas, etc, assim como isentar o Património dos Pobres do pagamento da respetiva licença para a realização da Corrida; -----
5. Face às diversas despesas inerentes à organização de um evento deste género, nomeadamente ao nível da segurança da prova, conforme pedido de apoio que se anexa. -----

Proponho que -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a presente proposta de atribuição de subsídio pontual ao Património dos Pobres, no valor de 400,00€, para fazer face às despesas relativas com a Segurança – GNR, na I Corrida Jovens em Campo. -----

A Vereadora do Pelouro da Juventude, -----

18-03-2015

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, -----
13.março.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

MARCHAS SANJOANINAS DE ÍLHAVO 2015 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “A Câmara Municipal de Ílhavo vai promover a realização da Edição de 2015 das Marchas Sanjoaninas de Ílhavo, nos próximos dias 13, 19 e 20 de junho, em parceria com as seguintes Associações: ACDR Os Amigos da Malha da Carvalheira, Associação Cultural - Grupo de Dança “Pestinhas”, Grupo de Jovens “A Tulha” e Rancho Folclórico “Os Palheiros da Costa Nova”. -----

Esta iniciativa, que faz parte da agenda de atividades culturais promovidas pela Câmara Municipal de Ílhavo para o ano de 2015, tem como objetivos: -----

1º - Manter a tradição desta festa de cultura popular bem apreciada e vivida pelas populações do Município de Ílhavo; -----

2º - Promover a divulgação da criação artística nas vertentes da coreografia, música, poesia e demais requisitos envolvidos nesta manifestação pública de cultura predominante de raiz popular; -----

3º - Promover a notoriedade e visibilidade cultural e artística do Município de Ílhavo. -----

Nestas perspetivas, e no uso das minhas competências, proponho que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as Normas de Participação nas Marchas Sanjoaninas de Ílhavo de 2015, cuja descrição se encontra anexa a esta proposta. -----

O Vereador do Pelouro da Cultura, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----
12.março.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 8 (oito) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

- 01** - Da Empreitada “Centro Sócio Cultural e Extensão de Saúde da Costa Nova” – Corpo B + C - 14ª Situação Contratual, no valor de € 12.850,41 (doze mil, oitocentos e cinquenta euros e quarenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Constarte – Construções, SA. -----
- 02** - Da Empreitada “Requalificação e Ampliação do Museu da Vista Alegre” – 9ª Situação Contratual, no valor de € 146.304,74 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Costeira – Engenharia e Construção, SA. -----
- 03**- Da Empreitada “Conservação e Reabilitação do Edifício da Biblioteca Municipal ” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 30.135,27 (trinta mil, cento e trinta e cinco euros e vinte e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Encobarra - Engenharia, SA. -----
- 04** - Da Empreitada “Via de Acesso ao Parque de Ciência e Inovação” – 11ª Situação Contratual, no valor de € 36.782,93 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e dois euros e noventa e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Manuel Francisco de Almeida, SA. -----
- 05** - Da Empreitada “Revestimentos em Tapete Betuminoso 2014” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 133.013,25 (cento e trinta e três mil e treze euros e vinte e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Manuel Francisco de Almeida, SA. -----
- 06** - Da Empreitada “Reparação e Manutenção de Vias – Rua da Escola, Gafanha da Encarnação – Requalificação de Coletores” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 10.991,33 (dez mil, novecentos e noventa e um euros e trinta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Manuel Francisco de Almeida, SA. -----
- 07** - Da Empreitada “Reabilitação do Teatro da Vista Alegre” – 5ª Situação Contratual, no valor de € 10.265,00 (dez mil, duzentos e sessenta e cinco euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Teixeira, Pinto & Soares, Lda. -----
- 08** - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Requalificação da Estrada Florestal n.º 1, 1ª Fase” – Auto de Revisão de Preços, no valor de € - 1.659,18 (mil seiscientos e cinquenta e nove euros e dezoito cêntimos, negativos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Vítor Almeida & Filhos, SA. -----

18-03-2015

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes 8 (oito) autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 19.00 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----